



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Feriado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAMARANA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 27, 28 de fevereiro e 01 de março, devido ao feriado do carnaval e recessos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de fevereiro de 2017.


Mário César Fabiano
Presidente da Câmara